



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS - PDS

RESOLUÇÃO Nº 019/83, DE 12.09.83.

"Outorga Título de cidadania e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES
TADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga
a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É declarado Cidadão Barragarcense, o
Sr. JOÃO GOMES DE CASTRO, em reconhecimento aos relevantes serviços
prestados à coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal bai-
xará Ato marcando a data da Sessão solene para a entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do
Garças-MT., 12 de setembro de 1.983.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Presidente

MÁRIO OLÍMPIO MEDEIROS
1º Secretário